

## PORTARIA Nº 733/2022

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Adiantamento de numerários no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Secretária Municipal de Planejamento, **Sra. EDNA MARIA LOPES DIAS**, para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Planejamento.

**ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS.....R\$ 2.000,00**

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

06.01.04.121.0003.2034 – Manutenção das Atividades Operacionais da SEMUP.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

OBS: Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para prestar contas junto a Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 04 de julho de 2022, 203º ano da Fundação e **174º** da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos